



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 437

Protocolada em ____/____/____

Às ____ horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício n.º 252/12

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 13/03/12

1º Secretário (a) _____

DEFERIDO
Sala de Sessões em 13/03/12

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a execução de roçada nos terrenos baldios existentes na Rua Evaldo Braga, no Conjunto Residencial Cidade Alta.

Os moradores da região reclamam a execução do benefício, alegando que o mato encontra-se alto no local, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de março de 2012.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 252 /2012-CMM

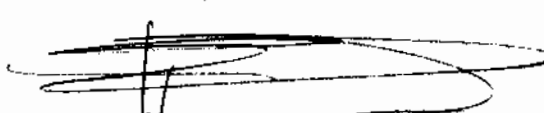
Maringá, 14 de março de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

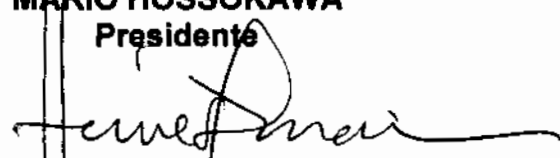
Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 13 de março de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine a execução de roçada nos terrenos baldios existentes na Rua Evaldo Braga, no Conjunto Residencial Cidade Alta.

Os moradores da região reclamam a execução do benefício, alegando que o mato encontra-se alto no local, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Atenciosamente,



MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente



DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."